

Autores: Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – Gestão 2019/2021

Autos: 6283/2020

Ref.: Prestação de contas – Balanço Patrimonial do Exercício de 2019

RELATÓRIO

1. Os autos registram a prestação de contas por parte da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAAPR), referente ao exercício de 2019. Foram apresentados os seguintes documentos:

- a) balanço patrimonial (fls. 02/06);
- b) demonstração de resultado do exercício (fls. 07/15);
- c) dotação orçamentária do exercício (fls. 19/24);
- d) informações a respeito de valores referentes às Receitas e Despesas (fl. 25/26);
- e) parecer dos auditores independentes (fls. 34/49).

2. A **receita total orçada** para o ano de 2019 foi de **R\$ 12.688.000,00** (doze milhões e seiscentos e oitenta e oito mil reais). Já a **receita total realizada**, foi de **R\$ 14.574.211,19** (quatorze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e onze reais e dezenove centavos).

Houve, portanto, arrecadação **R\$ 1.886.211,19** (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e onze reais e dezenove centavos) **superior ao inicialmente orçado**. Aumento de 14,87% (quatorze vírgula oitenta e sete por cento) da estimativa inicial.

Vale registrar que, tendo o acréscimo de receitas sido superior ao valor orçado, **não foi utilizado o superávit acumulado em exercícios anteriores**, previsto na proposta orçamentária no montante de R\$ 1.670.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta mil reais).

3. Já as despesas desse exercício foram orçadas em **R\$ 14.346.000,00** (quatorze milhões, trezentos e quarenta e seis mil reais). Já a **despesa total realizada**, foi de **R\$ 12.712.781,53** (doze milhões, setecentos e doze mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Portanto, diferença a **menor** de **R\$ 1.633.218,47** (hum milhão seiscentos e trinta e três mil duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), significando redução de 11,38% (onze vírgula trinta e oito por cento) em relação ao inicialmente estimado.

Das despesas superiores ao inicialmente autorizado no orçamento, destacam-se as seguintes:

- a) **Rescisões/Indenizações Trabalhistas:** orçado em R\$ 30.000,00 e realizado R\$ 71.804,37, aumento de 139,35%. Segundo a CAA, o aumento se deve pelo fato de ter sido incluída como suposta responsável subsidiária nas reclamações trabalhistas das funcionárias das Livrarias em Curitiba SEDE e Ponta Grossa, onde mantinha somente contrato de parceria comercial com a Editora e Livraria Jurisbook. O valor de R\$ 40.800,00 se refere a uma provisão necessária, obrigatória quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de evento passado;
- b) **Patrocínio para eventos:** orçado em 450.000,00 e realizado R\$ 543.923,99, aumento de 20,87%;
- c) **Despesas com cursos:** orçado em R\$130.000,00 e realizado R\$ 181.971,59, aumento de 39,98%;
- d) **Campanhas:** o orçado era R\$ 60.000,00 e o realizado foi R\$ 81.876,82, aumento de 36,46%. Segundo a CAAPR, o aumento decorre da criação de novos projetos voltados a saúde e bem estar dos advogados, como xadrez legal, Bike Legal, Clube da melhor idade, Fit dance e saúde mental;
- e) **Aquisição de Medicamentos e Perfumaria/Agendas:** orçado R\$ 858.000,00 e realizado R\$ 928.870,62, aumento de 8,26%.

4. Assim, na conta geral, o resultado financeiro do período apresentou um **superávit** de **R\$ 1.861.429,66 (hum milhão, oitocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)**.

A CAAPR encerrou o exercício de 2019 com um ativo de R\$ 24.688.349,38 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais e trinta e

oito centavos), destes R\$ 4.582.897,28 (quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) em Caixa e Equivalentes.

A respeito, destaca que há diferença entre os valores indicados no balanço patrimonial da CAA (R\$ 24.842.672,38) e a Carta de Auditoria apresentada (R\$ 24.688.349,38). Questionada, a CAAPR informou que aludida diferença decorre do lançamento do valor referente ao terreno sede de Guarapuava (R\$ 50.000,00) e aos produtos (agendas) remetidos em consignação (R\$ 104.323,00), que estão no ativo e no passivo (concomitantemente) até que se concretize as determinações do contrato de doação do terreno e a venda dos produtos, respectivamente.

Considerando-se que a doação do imóvel estava condicionada à construção no prazo de três anos, e como a sua escritura pública foi lavrada em 29/10/2015, a Comissão recomenda à CAA que, a seu exclusivo critério, promova: i) a formalização do cancelamento da doação, pelo implemento de seu termo sem que tenha se efetivado a condição temporal nela prevista, ou ii) a re-ratificação da doação, inserindo-se novo prazo para efetuar a construção.

5. As demonstrações financeiras também foram submetidas a análise de auditoria independente, em cujo parecer está destacado o seguinte:

- a) que as demonstrações contábeis apresentam *"adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Assistência dos Advogados Seção do Paraná em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades sem finalidades de lucros"*;
- b) que as *"principais políticas adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram observadas pelo regime de competência, conforme regulamentado pela legislação vigente, sendo que os direitos e obrigações da Entidade encontram-se apresentados em conformidade com os seus efetivos valores reais"*;
- c) que os *"procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da Sociedade, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração"*;

- d) em relação à apuração do resultado, que os "rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos Circulantes estão reconhecidos no resultado";
- e) quanto ao imobilizado, entendeu que "está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função de vida útil, fixados por espécies de bens".

VOTO

6. O parecer da Comissão de Orçamento e Contas é o seguinte:

- a) as demonstrações financeiras foram apresentadas de acordo com a técnica contábil;
- b) a auditoria independente realizou testes que apontam a regularidade das demonstrações contábeis e dos controles adotados pela CAA;
- c) o valor das receitas superou o orçado para o período;
- d) as despesas foram inferiores ao orçado para o período; e
- e) o resultado do período é superavitário.

Por esse motivo, votamos pela aprovação das contas do ano de 2019 da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ, com a recomendação inserida no último parágrafo do tópico 4 do presente voto.



Curitiba, 23 de outubro de 2020.

Júlio Cesar Brotto

Presidente da Comissão de Orçamento e Contas

Mauro Joselito Bordin

Membro da Comissão de Orçamento e Contas

Maurício Barroso Guedes

Membro da Comissão de Orçamento e Contas